



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 1. TÍTULO DO PROJETO



**Projeto do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ciências do  
Movimento Corporal - Projeto NUPEM**

## 2. NÚMERO DO PROCESSO

23068.035810/2023-01

## 3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado ao Centro de Educação Física e Desportos, CEFD/UFES, Departamento de Desportos.

## 4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto visa a execução de ações que permitam o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão na área temática da saúde e do treinamento esportivo, em nível de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Espírito Santo. Em adição, pretende-se criar mecanismos para a aproximação da comunidade, de modo a ampliar os vínculos da Universidade com o ambiente externo, por meio da prestação de serviços e ações educacionais no âmbito das atividades físicas e esportivas, bem como na área de avaliação física, nutricional e metabólica. O projeto é destinado à comunidade interna e externa da UFES, desde crianças até idosos, com o objetivo de proporcionar qualidade de vida, saúde, bem-estar social, assim como oferecer estratégias para a melhora do rendimento esportivo. Por fim, contribuir e facilitar a inserção social a partir da atividade física e treinamento esportivo, fomentando a identidade social da população.

Para alcançar o objeto proposto, enumeramos os seguintes objetivos complementares:



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

1. Difundir aspectos relacionados à saúde e esporte por meio de palestras, seminários e ações sociais;
2. Oferecer a prática de atividade física e treinamento esportivo, por profissionais capacitados e estagiários de extensão, à comunidade interna e externa à UFES, entre eles, acadêmicos encaminhados pelo PROAECI e servidores da UFES atendidos pelo Departamento de Atenção à Saúde;
3. Disponibilizar serviços de assessoria esportiva e nutricional para fins de orientação da prática esportiva e aquisição de condicionamento físico;
4. Oferecer avaliações hemodinâmicas, ergométricas associadas à eletrocardiografia de esforço, teste cardiopulmonar, bem como análises da aptidão física, composição corporal e nutricional;
5. Prescrever exercícios físicos direcionados à promoção de saúde com a finalidade de prevenção e tratamento de agravos metabólicos, cardiovasculares, respiratórios e osteomioarticulares;
6. Implementar intervenções físicas em populações especiais (obesos, diabéticos, cardiopatas e idosos) com o intuito de melhorar parâmetros de saúde e de qualidade de vida;
7. Viabilizar a realização de aulas práticas, visitas técnicas e demais atividades docentes em níveis de graduação e pós-graduação que requeiram as instalações disponíveis no NUPEM;
8. Capacitar acadêmicos do curso de Educação Física e áreas afins para atuarem na prescrição de exercícios, treinamento esportivo e acompanhamento nutricional;
9. Atender à comunidade científica da Instituição e demais Instituições do Estado do Espírito Santo para fins de suporte e desenvolvimento de projetos de pesquisa e ensino no âmbito da saúde e do treinamento esportivo;
10. Desenvolver projetos de pesquisa e extensão no âmbito laboratorial, destinados às temáticas da fisiologia e bioquímica do exercício físico, treinamento esportivo e nutrição, com foco na pesquisa básica como meio de subsídio de estratégias, bem como norteando pesquisas envolvendo seres humanos;
11. Oferecer cursos de capacitação e organizar eventos científicos para pesquisadores, profissionais e estudantes do curso de Educação Física e áreas afins, fomentando a produção de conhecimento na área da atividade física, treinamento esportivo e nutrição.



## 5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ciências do Movimento Corporal – NUPEM/CEFD/UFES, vinculado à direção do Centro de Educação Física e Desportos, foi criado regimentalmente por meio da resolução 46/2012 - CEPE.

O projeto é destinado à comunidade interna e externa da UFES, incluindo o atendimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos, com o objetivo de proporcionar qualidade de vida, melhores condições de saúde, bem-estar social, assim como oferecer estratégias para a melhora do rendimento esportivo. Em adição, pretende-se fomentar mecanismos para a aproximação da comunidade, de modo a ampliar os vínculos da Universidade com o ambiente externo, por meio da prestação de serviços e ações educacionais no âmbito das atividades físicas e esportivas, e também, nas áreas de avaliação física, nutricional e metabólica.

Destaca-se, no referido projeto, a prescrição e o acompanhamento, por profissionais capacitados juntamente aos estagiários de extensão, da prática de atividade física e treinamento esportivo à comunidade interna e externa à UFES, entre eles, acadêmicos encaminhados pelo PROAECI e servidores da UFES atendidos pelo Departamento de Atenção à Saúde. Vale ressaltar, ainda, que o NUPEM é um ambiente de desenvolvimento de pesquisas vinculado aos Programas de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF), Nutrição (PPGNS) e Ciências Fisiológicas (PPGCF), nos cursos de Mestrado e Doutorado da UFES.

Nesse contexto, estão relacionadas, abaixo, as atividades e os serviços oferecidos pelo NUPEM/CEFD/UFES que suportam a realização do projeto:

### ***Condicionamento Cardiorrespiratório e Musculação para a Comunidade Acadêmica e Externa à UFES***

A maioria dos jovens e adultos no Brasil é sedentária. Assim, diversas condições metabólicas que favorecem a incidência de doenças estão associadas ao sedentarismo. Como consequência, a alta exposição de tempo despendido com o comportamento sedentário está relacionada ao desenvolvimento de dislipidemias, obesidade, diabetes mellitus, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, entre outras. Além disso, a literatura reporta que a inatividade física em estudantes pode potencializar aspectos negativos de depressão, ansiedade e estresse. Os jovens são vulneráveis a situações estressoras, às quais podem acarretar prejuízos físicos, psíquicos, com concomitante isolamento social. Assim, o comportamento sedentário entre os jovens universitários, passa a ser reconhecido como fator de risco à saúde dessa população. Ainda de acordo com a *American Academy of Pediatrics*, considerando os fatores comportamentais relacionados à saúde, os jovens apresentam um estilo de vida não saudável, evidenciado pelo consumo abusivo de bebidas alcoólicas e tabaco, inadequados hábitos alimentares e redução da atividade física. As razões do sedentarismo entre os jovens são diversas, e entre elas estão as demandas relacionadas ao trabalho e/ou estudos. Oportunizar aos estudantes um local de prática, dentro da Universidade, certamente irá favorecer a aproximação do estudante ao ambiente de prática de exercício físico e treinamento esportivo.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

**Docente responsável:** Prof. Dr. Wellington Lunz

**Servidores Técnicos Desportivos:** Professores Diogo Gravitol Venturi e Amarilton César N. Lima

### ***Ginástica de Academia e Pilates para a Comunidade Acadêmica e Externa à UFES***

A prática da ginástica de academia tem como objetivo desenvolver diferentes parâmetros de aptidão física através de métodos e estratégias que utilizam peso de corpo e diferentes acessórios como halteres, *kettlebells*, cintas elásticas além de outros visando a melhora da aptidão e independência funcional. As sessões serão organizadas para que coletivamente possa ser atendido um grupo de pessoas, caracterizando a modalidade como coletiva, contudo, as sessões serão orientadas para que individualmente, e, portanto, tendo como base o princípio da individualidade e respeitando as limitações e potencialidades dos praticantes. O Pilates Solo é um método de treinamento com exercícios que são realizados no chão usando a gravidade e seu próprio peso corporal para fornecer resistência, ou ainda, com o uso de materiais como elásticos, halteres e bola. O Pilates Solo tem como característica trabalhar o corpo e a mente, que juntos irão atuar na melhora da consciência corporal, respiração, redução de dores articulares, com a consequente promoção de um corpo mais forte e flexível. O principal objetivo, da prática, é condicionar a musculatura mais profunda e de sustentação do corporal para a aquisição de uma melhor condição postural, de equilíbrio e de coordenação motora.

**Docente responsável:** Prof. Dr. Danilo Sales Bocalini

**Servidores Técnicos Desportivos:** Professores Jennifer Lubiana Campos, Amarilton César N. Lima e Diogo Gravitol Venturi

### ***Vida Saudável para Grupos Específicos***

Esta ação visa melhorar a qualidade de vida de indivíduos obesos, diabéticos e cardiopatas por meio da promoção de saúde, utilizando como ferramentas fundamentais a atividade física e a orientação de uma alimentação saudável na prevenção e controle de DANTS. Esses instrumentos têm sido enaltecidos e propagados como potentes fatores de promoção à saúde. Dessa forma, a inserção do exercício físico e hábitos alimentares saudáveis na reversão - parcial ou total - da condição patológica induzida pelo sedentarismo se faz premente. A proposta visa também trazer importantes subsídios para a análise e acompanhamento regular do perfil glicêmico, dislipidêmico e de controle da pressão arterial. Assim, a prática de atividade física, contemplada por diferentes modalidades, será oferecida para indivíduos obesos, diabéticos e cardiopatas das comunidades internas e externas à UFES, contribuindo, assim, para a redução das morbidades, com concomitante melhora da qualidade de vida dessa população.

**Docentes responsáveis:** Prof. Dr. André Soares Leopoldo e Ana Paula Lima Leopoldo.

**Servidores Técnicos Desportivos:** Professor Leonardo Carvalho Caldas.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

### ***Viver + Em busca do Envelhecimento Ativo e Saudável***

O envelhecimento progressivo da população trará desafios para a saúde pública. Buscar alternativas para otimizar o processo de envelhecimento saudável é necessário. Trabalhar o envelhecimento na perspectiva do conceito de “envelhecimento Ativo” (eA) da OMS, é um caminho possível, pois envelhecer com saúde é mais do que ser fisicamente ativo. O eA é a otimização das oportunidades de saúde/participação, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida. Isso passa pelo uso de ferramentas de divulgação de informações de qualidade, para educação e promoção da saúde, por meio de diferentes tipos de canais que fomentam a cultura da autogestão de cuidados em saúde. Ademais, é necessário inserir o profissional de educação física no processo de consultoria multidisciplinar em saúde, o que impacta em escolhas mais saudáveis e que perpassam pela prática de atividade física. Desta forma, o propósito é prescrever atividade física para idosos, pessoas com 60 anos ou mais, tendo por base o sólido conceito de envelhecimento ativo. Ademais, pretende-se fornecer novas tecnologias para as mudanças de hábitos de vida através do treinamento mental guiado

**Docente responsável:** Prof. Dr. Rodrigo Luiz Vancini.

**Servidores Técnicos Desportivos:** Professora Jennifer Lubiana Campos

### ***Nutrição Esportiva e Metabolismo***

A ação da Nutrição Esportiva e Metabolismo apresenta como foco principal a melhoria no desempenho de praticantes de exercícios físicos, esportistas e atletas por meio do atendimento clínico em nutrição esportiva e metabolismo do exercício. A proposta extensionista busca intervir na atual realidade ao propor atendimento nutricional (prescrição, orientação e planejamento) destinado para as pessoas que realizam qualquer modalidade de exercício físico e esporte.

**Docente responsável:** Prof. Dr. Adriano Fortes Maia

### ***Avali-AÇÃO - Avaliação Morfofuncional e Assessoria Esportiva***

O Avali-AÇÃO tem como objeto aplicar avaliações cardiológicas (anamnese, eletrocardiograma de repouso e de esforço, pressão arterial e variabilidade da frequência cardíaca) e de parâmetros da aptidão física relacionados à saúde e alto desempenho (força, resistência muscular, aptidão cardiorrespiratória, composição corporal) com a finalidade de prescrição de exercício, monitoramento de treino, otimização do desempenho esportivo e paradesportivo, bem como o aprimoramento da saúde cardiorrespiratória e neuromuscular. Em adição, visa também oferecer assessoria individual ou coletiva para prescrição do treinamento visando saúde e desempenho.

**Docentes responsáveis:** Profa.Dra. Luciana Carletti e Prof. Dr. Richard Diego Leite

**Servidores Técnicos Desportivos:** Leonardo Carvalho Caldas



Assim, a proposição do *Projeto NUPEM*, junto à Diretoria de Projetos Institucionais/DPI/UFES, se justifica pela necessidade de movimentação de recursos financeiros, advindos da cobrança de taxas relativas aos diferentes serviços oferecidos. Estes recursos não são gerados com fins lucrativos, mas sim, com o intuito de manter as condições estruturais adequadas para os atendimentos e usuários do ambiente do NUPEM. Desta forma, a efetivação do contrato que dê continuidade às atividades do *Projeto NUPEM*, serão imprescindíveis para permitir a oferta dos serviços à comunidade interna e externa à UFES, bem como a execução de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

## 6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

| RESULTADOS   | INDICADORES  |
|--|--|
| Atendimento ao público interno e externo à Universidade no que tange a prescrição e orientação da prática de exercício físico, treinamento esportivo e acompanhamento nutricional.   | Número de indivíduos atendidos.  |
| Implementação de assessoria esportiva e nutricional para fins de orientação da prática esportiva e aquisição de condicionamento físico.  | Número de prescrições e atendimentos realizados.   |
| Aderência de grupos específicos, como indivíduos obesos, diabéticos, cardiopatas e idosos nas práticas oferecidas.   | Número de indivíduos atendidos.  |
| Identificação de problemas cardíacos, análises do desempenho cardiovascular e níveis de aptidão física na comunidade externa e interna da UFES   | Número de avaliações realizadas.   |
| Determinação da presença de fatores, condições ou diagnósticos que possam afetar o estado nutricional do indivíduo a partir das análises da composição corporal, exames bioquímicos e histórico alimentar, as quais podem fornecer informações importantes sobre a eficácia de intervenções clínicas, relacionadas à prática de atividade física, treinamento esportivo e aspectos nutricionais. | Número de avaliações realizadas.   |
| Ampliação e Disponibilização de espaços do NUPEM como suporte para a realização de aulas teóricas e práticas, bem como atividades laboratoriais em níveis de graduação (estágios obrigatórios e disciplinas dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física e demais cursos) e pós-graduação (Educação Física/PPGEF, Nutrição e Saúde/PPGNS e Ciências Fisiológicas/PPGCF) da UFES.  | Número de disciplinas atendidas dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como atividades laboratoriais (testes, treinamentos, etc) |



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

|   |   |
|---|---|
| Proporcionar visitas técnicas aos docentes, discentes e comunidade externa nas instalações do NUPEM para fins educacionais.   | Número de visitas técnicas disponibilizadas à comunidade acadêmica da UES, parcerias público-privadas e sociedade em geral com amplo acesso às informações e serviços prestados |
| Desenvolvimento de atividades interdisciplinares, ações educacionais e seminários que visam a difusão do conhecimento e de aspectos relacionados à saúde e esporte.   | Número de Participantes da comunidade interna e externa da UFES nas ações do projeto.   |
| Implementação de colaborações entre os diversos centros da UFES e instituições do ES para fins de desenvolvimento de projetos de pesquisa e ensino no âmbito da saúde e do treinamento esportivo.   | Número de colaborações/parcerias obtidas no desenvolvimento do projeto.   |
| Contribuição para a formação de recursos humanos e profissionais capacitados para exercer papéis sociais e contribuir com o desenvolvimento acadêmico e científico nas temáticas do exercício físico, treinamento esportivo e nutrição.                     | Número de discentes, docentes e servidores capacitados nas ações e projetos   |
| Desenvolver projetos de pesquisa e extensão destinados às temáticas da fisiologia e bioquímica do exercício físico, treinamento esportivo e nutrição.   | Número de projetos e/ou subprojetos de pesquisa e extensão realizados   |
| Participação e publicação de produção extensionista no formato de resumo em Jornadas de Extensão da UFES e demais eventos.  | Número de resumos e participações   |
| Organização de eventos científicos e do II Simpósio do NUPEM para pesquisadores, profissionais e estudantes do curso de Educação Física e áreas afins, fomentando a produção de conhecimento na área da atividade física, treinamento esportivo e nutrição. | Número de eventos realizados  |

## 7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

| METAS  | INDICADORES  |
|--|--|
| Disponibilizar 20% do número de vagas oferecidas pelo NUPEM aos Departamentos de Assistência Estudantil (PROAECI) e Atenção à Saúde do Servidor (DAS), Diretório Acadêmico da Educação Física e Servidores do Centro de Educação Física e Desportos, | Relatório das vagas disponibilizadas e atendidas (total disponibilizado = 80 vagas). |



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

|  |  |
|--|--|
| as quais serão destinadas para a prática de exercícios físicos, treinamento esportivo e serviços nutricionais.   |  |
| Viabilizar 320 vagas para o público interno e externo à Universidade no que tange a prescrição e orientação da prática de exercício físico, treinamento esportivo e acompanhamento nutricional.            | Relatório das vagas disponibilizadas e atendidas (total disponibilizado = 320 vagas).  |
| Proporcionar o aumento de avaliações hemodinâmicas, ergométricas associadas à eletrocardiografia de esforço, teste cardiopulmonar, bem como análises da aptidão física, composição corporal e nutricional. | <b><u>Atingir 75% dos indivíduos</u></b> inscritos no projeto durante o interstício, gerando aspectos positivos e contribuindo com a melhora da saúde, qualidade de vida e rendimento esportivo.   |
| Implantar aspectos benéficos como nutrição saudável e prática de atividade física/exercício físico, bem como a análise regular dos perfis cardimetabólicos nas comunidades internas e externas da UFES.    | <b><u>Atingir 50 a 60% dos indivíduos</u></b> inscritos no projeto durante o interstício, gerando aspectos positivos e contribuindo com a melhora da saúde, qualidade de vida e rendimento esportivo.  |
| Implementar ações, campanhas e atividades educacionais de temas transversais no âmbito do exercício físico, treinamento esportivo e nutrição.  | <b><u>5 a 10 ações e/ou palestras</u></b>  |
| Promover a interdisciplinaridade.  | <b><u>50 a 60% dos inscritos</u></b> aquisição de novos conhecimentos.<br><b><u>Confeccionar material didático</u></b> visando educativas para o tratamento das doenças e agravos não-transmissíveis na cidade de Vitória e grande Vitória/ES. |
| Proporcionar o atendimento à comunidade científica da Instituição e demais Instituições do Estado do Espírito Santo, onde diversos projetos de pesquisas e de ensino poderão ser inseridos neste contexto; | <b><u>Realização de 20 projetos</u></b> relacionados à Trabalhos de Conclusão de Curso, Iniciação Científica e Projetos de Pós-Graduação, os quais estarão registrados no âmbito da UFES.  |
| Organizar Eventos Científicos e o II Simpósio do NUPEM.  | <b><u>Realização de 2 eventos científicos</u></b> durante o interstício do projeto.  |





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

|  |  |
|--|--|
| Dar visibilidade ao projeto para a comunidade acadêmica e sociedade em geral para fins de divulgação dos projetos/subprojetos, editais, ações e publicação de conteúdos. | <b>Implementação de Redes Sociais</b> como site e Instagram do NUPEM.  |
| Analisar o projeto proposto por parte dos participantes, unidade e equipe.   | <b>60 a 70% de retorno e avaliação das propostas</b> do projeto por meio de três instrumentos de avaliação: público alvo, coordenador(es)/equipe e bolsistas do projeto de extensão. |

## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

**Início:** 01/09/23

**Término:** 31/08/2027

## 9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) **Coordenador**

Nome: Ana Paula Lima Leopoldo

Lotação: Departamento de Desportos/CEFD/UFES

Matrícula SIAPE: 1818124

CPF: 246.165.938-92

Ramal: 7882/ 5468

Celular: (27) 99884-6720

E-mail: [ana.leopoldo@ufes.br](mailto:ana.leopoldo@ufes.br)/ nupemcefufes@gmail.com

b) **Coordenador adjunto**

Nome: Rodrigo Luiz Vancini

Lotação: Departamento de Desportos/CEFD/UFES

Matrícula SIAPE: 1017677

CPF: 254.097.748-09

Celular: (27)99612-6574

E-mail: [rodrigo.vancini@ufes.br](mailto:rodrigo.vancini@ufes.br)/ rodrigoluizvancini@gmail.com

c) **Fiscal**

Nome: Luciana Carletti

Lotação: Departamento de Desportos



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Matrícula SIAPE: 15692-13  
CPF: 005.414.227-07  
Ramal: 2638  
Celular: (27) 999710772  
E-mail: [luciana.carletti@ufes.br](mailto:luciana.carletti@ufes.br)

**d) Fiscal Adjunto**

Nome: Ana Paula Rody Pereira  
Lotação: Secretaria Geral/CEFD/UFES  
Matrícula SIAPE: 297782  
CPF: 782.740.107-44  
Ramal: 2636  
Celular:  
E-mail: [rodyanapaula@gmail.com](mailto:rodyanapaula@gmail.com)

**10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO**

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

| MODALIDADE <sup>1</sup>   | DESCRIÇÃO  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL            | Seu principal objetivo é <b>gerar produtos</b> que resultem em <b>melhorias mensuráveis</b> da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, <b>com impacto evidente</b> em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.  |
| <input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, <b>que levem à melhoria mensurável das condições da UFES</b> , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. |
| <input checked="" type="checkbox"/> EXTENSÃO                      | Seu principal objetivo é a <b>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</b> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <b>geradas na</b>  |

<sup>1</sup> Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

|                          |                     |  |
|--------------------------|---------------------|--|
|                          |                     | <b>UFES.</b> Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES  |
| <input type="checkbox"/> | PESQUISA            | Seu principal objetivo é a <b>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</b> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> . |
| <input type="checkbox"/> | ENSINO              | Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <b>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</b> .   |
| <input type="checkbox"/> | ESTÍMULO À INOVAÇÃO | Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <b>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</b> no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .  |

### 11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

**FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96

**FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

### 12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação Espírito-Santense de Tecnologia, FEST/UFES será, de no máximo, **R\$ 128.505,01**, correspondente a 10% da previsão total de arrecadação, divididos em 8 parcelas.

### 13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

**Atenção Sr. Coordenador: a contratação da fundação de apoio somente poderá ocorrer quando houver razões técnicas que justifiquem. Utilize o texto a seguir para fundamentar a contratação da fundação de apoio.**

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

E ainda, esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços, encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

#### **ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA**

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição de itens quando o calendário de compras anual da universidade, quando não estiver disponibilidade, para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades de pesquisa do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para apoio às atividades de pesquisa do projeto;
- Nenhuma das alternativas acima.

#### **14. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO**

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio é mais vantajosa, pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentária no presente projeto.



Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.

A realização de pesquisa de preços com apenas uma fundação de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui uma fundação de apoio credenciada. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o traslado caso haja necessidade de reuniões.

#### **15. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO**

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura, é de 48 meses.

**Início:** 01/09/2023

**Término:** 31/08/2027

#### **16. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)**

##### **LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO**

As atribuições principais da Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST consistirão em:

1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto;
2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato;
3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;
5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;
6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor;
7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 – TCU – Plenário;
8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;
9. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;
12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em resolução do Conselho Universitário/UFES.

## 17. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

### LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

As atividades serão realizadas nas instalações do Centro de Educação Física e Desportos e do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ciências do Movimento Corporal (NUPEM). Será utilizado as instalações da Academia do NUPEM, piscina, pista de atletismo e quadras poliesportivas do CEFD, bem como o miniauditório para as ações educacionais. O prédio do NUPEM dispõe ainda dos seguintes laboratórios de pesquisa: Laboratório de Fisiologia do Exercício (LAFEX), Laboratório de Força e Condicionamento (LAFEC), Laboratório de Fisiologia e Bioquímica Experimental (LAFIBE) e Laboratório de Nutrição Esportiva e Metabolismo – NUTRILAB.

## 18. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES: 3%
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: 10%
- c) Incorporação de bens ao patrimônio: o projeto prevê a incorporação dos seguintes itens: equipamentos e mobiliários detalhados no projeto, tais como: adipômetros, aparelhos de pressão arterial, glicosímetros, equipamentos ginástica e prática de atividade física e treinamento esportivo, bem como armários de aço para armazenamento de itens pessoais dos participantes, armários para armazenamento de materiais, entre outros.

## 19. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

### LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A seleção de bolsistas será realizada por meio de edital público específico por meio de análise de histórico escolar, currículo e entrevista. O processo será conduzido e realizado por uma comissão do NUPEM, devendo obedecer aos critérios de vulnerabilidade socioeconômica e mérito acadêmico.



## 20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

### LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

A definição do valor da bolsa é pautada nos valores vigentes estabelecidos pela PROEX e PROPLAN/UFES (PAEPE I e II), bem como os valores aplicados de acordo com aqueles utilizados pela FAPES e CNPq, consideradas as agências oficiais de fomento, para o nível de graduação (Bolsa ICT e IC).

## 21. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do projeto é **R\$ 1.285.050,00** (um milhão e duzentos e oitenta e cinco mil reais e cinquenta centavos).

Os recursos serão provenientes de receita gerada, em 48 meses, por meio de inscrições nas atividades ofertadas pelo projeto e serviços oferecidos à comunidade interna e externa a Universidade Federal do Espírito Santo, bem como a partir de recursos de agências de fomento, secretarias estaduais e municipais, sendo aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão repassados pelo ente financiador ingressarão inicialmente na:

- Conta única da UFES e posteriormente à fundação de apoio;
- Diretamente à fundação de Apoio.

## 22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Vide a planilha anexa.

## 23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) QUE ATUARÃO NO PROJETO

| NOME                            | MATRÍCULA SIAPE | CPF          | INSTITUIÇÃO DE ORIGEM | E-MAIL                    |
|---------------------------------|-----------------|--------------|-----------------------|---------------------------|
| Adriano Fortes Maia             | 0407689         | 284028123-68 | UFES/CEFD             | nutricionistabr@gmail.com |
| Amarilton César Nascimento Lima | 2173866         | 095857797-81 | UFES/CEFD             | amarilton@gmail.com       |
| Ana Paula Lima Leopoldo         | 1818124         | 246165938-92 | UFES/CEFD             | ana.leopoldo@ufes.br      |
| André Soares Leopoldo           | 2871524         | 269412078-41 | UFES/CEFD             | andre.leopoldo@ufes.br    |



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

|                                |          |                |           |                              |
|--------------------------------|----------|----------------|-----------|------------------------------|
| Danilo Sales Bocalini          | 2187154  | 285444908-83   | UFES/CEFD | bocaliniht@hotmail.com       |
| Diogo Grativol Venturi         | 19822001 | 121448037-30   | UFES/CEFD | diogoventuri@yahoo.com.br    |
| Felipe Tavares Grillo          | 1553122  | 096349547-07   | UFES/CEFD | felipe.grillo@ufes.br        |
| Jefferson Paulo da Silva Mello | 1973537  | 119799837-39   | UFES/CEFD | jefferson.mello@ufes.br      |
| Jennifer Lubiana Campos        | 2031835  | 086377126-22   | UFES/CEFD | kuxa@yahoo.com.br            |
| Judite Vieira Rocha Maciel     | 298306   | 001226057-64   | UFES/CEFD | judite.maciel@ufes.br        |
| Leonardo Carvalho Caldas       | 1143864  | 129453657-58   | UFES/CEFD | leocaldas03@gmail.com        |
| Luciana Carletti               | 15692130 |                | UFES/CEFD | luciana.carletti@ufes.br     |
| Marcelo Vaz de Mello Demian    | 1759480  | 020033047-03   | UFES/CEFD | marcelo.demian@ufes.br       |
| Nei Santos Silva               | 297490   | 75873079749    | UFES/CEFD | santosnei63@hotmail.com      |
| Raissa Correa Andrade          | 3254751  | 111.991.046-39 | UFES/CEFD | raissa.c.andrade@gmail.com   |
| Richard Diego Leite            | 1008568  | 05630476661    | UFES/CEFD | richard.leite@ufes.br        |
| Rodrigo Luiz Vancini           | 1017677  | 254097748-09   | UFES/CEFD | rodrigoluizvancini@gmail.com |
| Wellington Lunz                | 1724644  | 082082287-61   | UFES/CEFD | welunz@gmail.com             |

#### 24. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

| NOME      | MATRÍCULA<br>SIAPE | CARGA HORÁRIA<br>MENSAL | INSTITUIÇÃO DE<br>ORIGEM | E-MAIL | É BOLSISTA? |
|-----------|--------------------|-------------------------|--------------------------|--------|-------------|
| A DEFINIR |                    |                         |                          |        |             |
| A DEFINIR |                    |                         |                          |        |             |

#### 25. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

| NOME | CPF | E-MAIL |
|------|-----|--------|
|      |     |        |

#### 26. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

| NOME | FUNÇÃO | CPF | E-MAIL |
|------|--------|-----|--------|
|      |        |     |        |





## 27. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária DETALHADA do Projeto (**Anexo IV**) guardam relação finalística com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio conforme art. 13, do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/94, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.

Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto: **Vide Anexo IV**

## 28. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: (anexar aos autos)

| DOCUMENTO   |
|---|
| a) Planilha de receitas e despesas detalhada  |
| b) Cronograma físico-financeiro   |
| c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição   |
| d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável |
| e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*                                    |
| f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*  |
| g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*                         |
| h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto  |
| i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro   |
| j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente  |
| k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente   |
| l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável  |
| m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável   |
| n) Parecer do DIT/PRPPG, caso o projeto envolva pesquisa  |
| o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00   |

Vitória/Espírito Santo, 17 de agosto de 2023.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

---

Coordenadora  
Ana Paula Lima Leopoldo

---

Coordenador Adjunto  
Rodrigo Luiz Vancini

---

Fiscal  
Luciana Carletti

---

Fiscal Adjunto(a)  
Ana Paula Rody Pereira

**(Assinatura digital via sistema Protocolo Web – Iepisma)**



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

#### ANEXO I

#### DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO POR NO MÍNIMO DOIS TERÇOS DE PESSOAS VINCULADAS À UNIVERSIDADE

Art. 6º, §3º, DECRETO Nº 7.423/2010

Eu, **Ana Paula Lima Leopoldo**, brasileira, casado, inscrito no CPF nº 246.165.938-92, identidade nº 25947196-3, residente e domiciliado na Rua Jahira Santos Rodrigues 95, apto 102, Jardim da Penha, Vitória/ES, Cep nº 29060-160, servidor público lotada no Departamento de Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, **DECLARO** que o projeto intitulado Projeto do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ciências do Movimento Corporal - Projeto NUPEM será realizado por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à Universidade, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2023.

---

**Ana Paula Lima Leopoldo**  
CPF Nº 246.165.938-92



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE FAMILIARES**

Eu, **Ana Paula Lima Leopoldo**, brasileira, casada, inscrito no CPF nº 246.165.938-92, identidade nº 25947196-3, residente e domiciliado na Rua Jahira Santos Rodrigues 95, apto 102, Jardim da Penha, Vitória/ES, Cep nº 29060-160, servidor público lotado no Departamento de Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, **DECLARO** que na execução do projeto intitulado **Projeto do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ciências do Movimento Corporal - Projeto NUPEM** não contratarei familiares, salvo mediante processo seletivo.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2023.

---

**Ana Paula Lima Leopoldo**  
CPF Nº 246.165.938-92



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO LIMITADA AO TETO CONSTITUCIONAL**

**Art. 7º, §4º, DECRETO Nº 7.423/2010**

Eu, **Ana Paula Lima Leopoldo**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 246.165.938-92, identidade nº 25947196-3, residente e domiciliada na Rua Jahira Santos Rodrigues 95, apto 102, Jardim da Penha, Vitória/ES, Cep nº 29060-160, servidor público lotado na Departamento de Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, **DECLARO** que a remuneração por mim recebida se adéqua ao limite máximo estabelecido no art. 37, XI, da Constituição Federal, considerando-se para o cálculo da mesma a soma da remuneração, retribuição e bolsas percebidas ou qualquer outro tipo de verba paga pelos cofres públicos. Comprometo-me a comunicar oficialmente à fundação de apoio, quando houver acréscimo na remuneração total por mim recebida que supere o teto constitucional.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2023.

---

**Ana Paula Lima Leopoldo**  
CPF Nº 246.165.938-92



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ANA PAULA LIMA LEOPOLDO - SIAPE 1818124  
Coordenador de Fisiologia do Exercício  
Coordenação de Fisiologia do Exercício - CFE/CEFD  
Em 17/08/2023 às 15:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/772367?tipoArquivo=O>





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LUCIANA CARLETTI - SIAPE 1569213  
Departamento de Desportos - DD/CEFD  
Em 18/08/2023 às 13:13

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/773215?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
RODRIGO LUIZ VANCINI - SIAPE 1017677  
Departamento de Desportos - DD/CEFD  
Em 18/08/2023 às 13:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/773243?tipoArquivo=O>